



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos criteriosos para a criação de um programa de Orientação e Capacitação Profissional de Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, no Município de São Caetano do Sul.

A presente propositura tem por objetivo instituir no âmbito do Município de São Caetano do Sul o Programa de Orientação e Capacitação Profissional de Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos de idade.

O principal objetivo do Programa é a capacitação e qualificação do jovem para inserção e a recolocação no mercado de trabalho e, para sua execução fica a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul obrigada a criar cursos para jovens em situação de desemprego e que estejam em busca de uma primeira alocação ou recolocação no mercado de trabalho.

Investir em capacitação profissional é uma ótima ferramenta para quem procura se destacar e encontrar melhores oportunidades, tanto no mercado formal de trabalho quanto no informal.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A capacitação profissional está associada à ideia de educação continuada, ou seja, a necessidade constante de aprendizado e novas habilidades para o exercício da profissão. Porém, é importante também pensar na capacitação como uma porta de entrada para o mundo do trabalho.

O desemprego atingiu índices alarmantes nos últimos anos e o problema se agrava em relação à população mais jovem. As empresas exigem experiência e qualificação cada vez maiores, colocando os jovens sem nenhuma condição de acesso aos postos de trabalho e ao primeiro emprego.

Há necessidade, portanto, de serem implementadas medidas efetivas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, retirando-os da violenta exclusão social a que temos visto.

Facilitar-lhes o acesso ao primeiro emprego é de suma importância, pois somente se sentindo cidadãos, com direitos e deveres advindos da responsabilidade de estarem atuando positivamente no meio social, é que o valor da vida, da ética e do trabalho irá preponderar nas suas condutas diárias.

Importante salientar que as atividades a serem desenvolvidas no Programa não se configuram como trabalho, mas como atividades formativas dos participantes que se qualificam para o trabalho.

Diante de todo o exposto, solicitamos estudos criteriosos referente a esta indicação relevante, que viria de encontro ao anseio de nossos jovens, que buscam uma colocação no mercado de trabalho.

Plenário dos Autonomistas, 16 de agosto de 2019.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADORA